



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 075/2019
PUBLICADO NO DOE Nº 80, DE 30/04/2019.

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

Revoga a Portaria nº 709, de 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 709, de 06 de setembro de 2011, que instituiu o Sistema SEFAZ Expresso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 10 de abril de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda